CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1250/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 28 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 1477/25, de autoria dos Vereadores Amanda Paschoal, Gilberto Nascimento, Keit Lima, Nabil Bonduki e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, o Dia Municipal de Luto e Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio, a ser realizado anualmente no dia 17 de outubro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss

Matéria OF-SGP23 1250/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 03/11/2026 e juntado ao PL 1477/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772997.